



ATA Nº 01/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

R\$ 512.757,05

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Alexandre Salvador Maineri, nomeados pela Ordem de Serviço nº 08/2023, e o assessor jurídico Vanir De Mattos, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial nº 09/2023, conforme Processo nº 18/2023, que visa à **contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de reforma para a Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes **PROJETTA Expositores Comerciais LTDA.. E RPP Empreendimentos Imobiliários Ltda.** entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento. A representante da empresa **TRESCÊ Interiores Ltda.**, presente nesta sessão fez a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 desacompanhados do Termo de Credenciamento. Disse que é a proprietária da empresa. Foi-lhe esclarecido que tal situação seria resolvida após a abertura do envelope nº 1. Participaram deste certame as **seguintes empresas: PROJETTA Expositores Comerciais LTDA.**, representada por Almedia Marina, portador do RG 7041382371, RPP Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por Rodrigo Daminato, portador do RG 1065568469. Registra-se que a(s) empresa(s) licitante(s) **PROJETTA EXPOSITORES COMERCIAIS LTDA. E RPP Empreendimentos Imobiliários Ltda.** apresentaram a documentação solicitada no subitem 7.14.1 do Edital, enquadrando-se como Microempresa/Empresas de Pequeno Porte, fazendo jus ao regime diferenciado e concedido pela Lei Complementar n.º 123/06. Feito o Credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta das empresas licitantes, sendo feita a análise das mesma(s) de acordo com o Edital, ficou constatado que todas a(s) proposta(s) foi(ram) aceita(s). Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** da(s) proposta(s) de cada lote, pelo critério de menor valor global, de acordo com o formulário de proposta, Anexo VII do Edital. A comissão suspendeu a sessão por 5 minutos para a resolução do caso de ausência de credenciamento por parte da empresa **TRESCÊ Interiores Ltda.** Decidiu a comissão, a unanimidade conceder à empresa TRESCÊ Interiores Ltda. O direito de participar da fase de lances, desde que a Sra. Cátia Cilene Scherer declare, sob as penas da lei que é verdadeira a afirmação de que é sócia com poderes de administração e que a veracidade de tal afirmação será aferida quando da abertura do envelope nº 2. Dada a palavra a Sra. Cátia essa disse



disse que é sócia única da empresa **TRESCÊ Interiores Ltda.** E que tal afirmação é feita sob as penas da lei. Dada a palavra aos representantes da empresa **PROJETTA Expositores Comerciais LTDA.** não houve manifestação. Diante da declaração a comissão decidiu prosseguir com as duas empresas para o Lote 01 na fase de lances. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes cujas propostas apresentaram o MENOR VALOR GLOBAL, em cada Lote abaixo descrito: LOTE 1 (empresa) **PROJETTA Expositores Comerciais LTDA. Valor:** R\$ 274.153,28 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Aberto o envelope de documentação da empresa **TRESCÊ Interiores Ltda.** para a verificação da veracidade da declaração acima. LOTE 2 (empresa) **RPP Empreendimentos Imobiliários Ltda. Valor:** R\$ 512.757,05 (Quinhentos e doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do **CNPJ** das referidas empresas, verificando-se a **situação regular** das mesmas. Os comprovantes foram impressos, rubricados e anexados à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a(s) licitante(s) encontra(m)-se **HABILITADA(S)**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. As licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. **NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, a Pregoeira declarou **VENCEDORA** e **ADJUDICOU**, pelos critérios de **MENOR VALOR GLOBAL**, o objeto licitado a(s) seguinte(s) licitante(s): LOTE 1 (empresa) **PROJETTA Expositores Comerciais LTDA. Valor:** R\$ 274.153,28 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). LOTE 2 (empresa) **RPP Empreendimentos Imobiliários Ltda. Valor:** R\$ 512.757,05 (Quinhentos e doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). A adjudicação e homologação do julgamento serão divulgadas por endereço eletrônico às licitantes. Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.



Pregoeira: Janssen

Equipe de Apoio: [Signature]

Assessoria Jurídica: [Signature]

Licitantes: [Signature]

[Signature]

Cátia Sbrun

Luando Luiz Lora

\$.

[Signature]